

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: 2º Aditivo de Prazo, por igual período, bem como manter o valor original referente ao Contrato de nº 20180190, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

Tornar público os acontecimentos da Secretaria Municipal de Educação, além de ser em favor ao acesso da informação a todos os cidadãos brasileiros, ou outros interessados, é uma competência da Administração Pública em obediência as exigências constitucionais da publicidade, em consequência do princípio democrático que determina a **publicação** das ações administrativas, pois a publicação de atos como: leis, resoluções, decretos, portarias, recomendações, pareceres, e até mesmo, informes, **é um requisito essencial para a existência das(o) mesmas(o)**. Neste sentido, observando o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20180190 com o vigor de 24.04.2019 a 23.04.2020, a Secretaria Municipal de Educação, na intenção da condução do serviço público, em caráter do princípio constitucional democrático, necessitando da veiculação das informações, e ainda, ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** 2º Aditivo de Prazo, por igual período, bem como manter o valor original referente ao Contrato de nº 20180190, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº VCA 006/17
de 02/01/17

Itaituba 06/04/2020

Itaituba-PA, 06.04.2020

OFÍCIO Nº 058/2020

Ao. Wander de Souza Melquíades
Representante legal da Empresa W.de S. Melquíades Publicidade-ME
NESTA:

Assunto: 2º Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 20180190.

Com os nossos cumprimentos de estilo, e, em atenção a vigência (de 24.04.2019 a 23.04.2020) do Contrato de Prestação de Serviços Nº 20180190, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, com extensão à necessidade da continuação dos serviços prestados pela Empresa **W.DE S. MELQUÍADES PUBLICIDADE-ME**, bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 20180190, o qual deverá ser manifestado pela Empresa **W.DE S. MELQUÍADES PUBLICIDADE-ME** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo da manifestação.

Atenciosamente,


Antônio Teixeira Pinho
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº VCA 006/17
de 02/01/17



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
w.de s. melquiades publicidade-ME
CNPJ: 07.517.296/0001-61

Itaituba, 06 de abril de 2020

A Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao OFICIO Nº 058/2020 A Secretaria Municipal de Educação

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE ME, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato nº 20180190.

Atenciosamente

07.517.296/0001-61
W de S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME
W VIDEO AGENCIA DE PUBLICIDADE
Trav Raimundo Preto, Nº 1006, Jd. Araras
CEP 68180-292, Itaituba - PA

W de S Melquiades publicidade me

Wander de Souza Melquiades